



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 036 DE 23 DE OUTUBRO 2023.

Senhora Presidente da Câmara,

Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura a realizar despesas com o “XIX Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora/MG”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora apresentado para análise e deliberação dessa Edilidade, tem por objetivo realizar despesas, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, com o XIX Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora, que acontecerá no dia 17 de novembro do corrente ano.

Este Festival tem por objetivo abrir importantes espaços a arte no Município.

Finalizando, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Vereadores e nos colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se tornarem necessários, requerendo a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura a realizar despesas com o "XIX Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora/MG"

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Cultura, autorizado a realizar despesas com a premiação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com o "XIX Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora", que acontecerá no dia 17 de novembro de 2023, sendo:

I – Premiação em pecúnia, para as 05 categorias descritas no Regulamento anexo, considerando:

- a) 1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) 2º Lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e
- c) 3º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Premiação em pecúnia, para dois professores descritos no Regulamento anexo, considerando:

- a) 1º Sorteio – R\$ 500,00 (quinhentos reais); e
- b) 2º Sorteio – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada no orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº <u>133</u>
Documento recebido no dia <u>26/10/2023</u> às <u>17:00</u> horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

XIX FESTIVAL DE REDAÇÃO E DESENHOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA

Regulamento 2023

I. Tema:

HELIODORA: história, tradição e trabalho

II. Objetivo

O Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliódora tem por objetivo despertar em alunos e comunidade o prazer pela leitura, escrita e arte, a partir do debate, da valorização e da reflexão sobre a história, a tradição e o trabalho do contexto heliodorenses. Dessa forma, o Festival pretende promover ambientes de debate e de visibilização da história e tradição, bem como do conjunto de atividades realizadas pelos cidadãos do município de Heliódora que a torna única e especial no contexto regional, estadual e nacional.

Com essa iniciativa busca-se, portanto, assegurar no contexto da comunidade escolar a valorização das dimensões históricas, tradicionais e trabalhistas que caracterizam o município sulmineiro de Heliódora. Conhecer sobre as especificidades do local em que se vive é preponderante para a valorização e cuidado dos espaços inventariados que compõem o arcabouço municipal.

Assim, com o intuito de apresentar para a população heliodorenses os diversos bem inventariados, a história, o trabalho e, principalmente, levar os conhecimentos tradicionais destes povos para toda nossa comunidade, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura de Heliódora têm o prazer de lançar este Festival com o tema "HELIODORA: história, tradição e trabalho".

III. Categorias:

Categoria A – desenhos – Alunos da Educação Infantil

- 1º período
- 2º período

Categoria B – desenhos – Alunos do Ensino Fundamental

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Categoria C – redação – Alunos do Ensino Fundamental I

- 4º ano
- 5º ano

Categoria D – redação – Alunos do Ensino Fundamental II

- 6º ano
- 7º ano
- 8º ano
- 9º ano

Categoria E – Comunidade e Ensino Médio

- 1º ano
- 2º ano
- 3º ano
- Comunidade

IV. Premiação

- Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria em pecúnia.
3º lugar de cada categoria 300,00
2º lugar de cada categoria 400,00
1º lugar de cada categoria 500,00
- Serão premiados, por meio de sorteio, em pecúnia, dois professores que executaram trabalho pedagógico seguindo a orientação deste regulamento conforme o item V, comprovado por meio de foto a ser tirada pela supervisão no dia da elaboração do desenho e da redação.
1º Sorteio: 500,00
2º Sorteio: 500,00

V. Das disposições gerais.

Desenho:

- A elaboração do desenho será realizada em **sala de aula**, sob a supervisão do professor, utilizando apenas lápis preto e/ou lápis de cor, não sendo permitido o uso de tinta guache, giz de cera, caneta hidrocor ou colagens. O desenho deve ser elaborado em papel padrão, obedecendo ao tema proposto e com pseudônimo.
- Critérios para análise dos desenhos:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Colorido legível
 - ✓ Organização espacial



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

- ✓ Originalidade
- ✓ Criatividade

- Para apresentação no dia da cerimônia os desenhos serão escaneados e impressos.

Redação:

- A elaboração da redação deverá ser realizada em **sala de aula**, sob a supervisão do professor, utilizando caneta azul ou lápis preto nº 2, com o mínimo de 15 linhas e o máximo de 30 linhas.
- Critérios para análise das redações:
 - ✓ Coerência ao tema
 - ✓ Criatividade
 - ✓ Originalidade
 - ✓ Ortografia
 - ✓ Organização segundo o gênero (prosa)
- O professor deverá selecionar três produções de cada turma, corrigidas e passadas a limpo, na escola, em papel padrão, que serão entregues ao supervisor, em dois envelopes, um com os dados pessoais do aluno e do educador, lacrado, e o outro o texto, com pseudônimo, para análise.
- O supervisor organizará **uma comissão para análise dos textos**, três de cada categoria para premiação no festival.
- Os participantes da comunidade deverão seguir aos mesmos critérios propostos para a redação, porém, entregar seus textos no Órgão Municipal de Educação até o dia 09 de novembro, para seleção e premiação no dia 17 de novembro. Os textos deverão ser entregues em dois envelopes, um lacrado com os dados pessoais do participante, e outro, texto com pseudônimo.
- Datas para seleção dos trabalhos:
 - ✓ Os textos e desenhos selecionados pelos professores deverão ser entregues à supervisão, até o dia 09 de novembro, impreterivelmente.
 - ✓ Os textos e desenhos selecionados pela comissão, organizada pelo supervisor, deverão ser entregues na SME até dia 10 de novembro, às 18 horas.

VI. Da cerimônia

A cerimônia de premiação será realizada no dia 17 de novembro às 18h30 no Poliesportivo José Romualdo de Azevedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

VII. Do julgamento

- O julgamento das redações e dos desenhos será realizado por uma comissão formada por educadores, especialistas e artistas do nosso município ou convidados de outros municípios.
- As decisões tomadas pela comissão julgadora não serão passíveis de recurso.

Comissão organizadora do Festival

- Ariadna Isabel Carvalho Ferreira
- Carolina Silva Cruz Ferreira
- Ciro Fernandes Filho
- Dejair Batista de Aguiar Júnior
- Elaine Vanzeli
- Gilcymara de Paiva Reis
- Giovana de Paiva Vanzeli
- Raquel Aparecida Lino Fagundes

Colaboradores:

- Todos os profissionais e alunos das escolas.

Patrocinadores:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Prefeitura Municipal de Heliódora

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2023.


NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal